

# Unidade Ferroviária

INFORMATIVO DO SINDICATO DOS FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS DA BAHIA E SERGIPE FILIADO A FITF/CNTTL/CUT ANO XXIV Nº 743/MAI/2019

## METROVIÁRIOS REJEITAM CONTRAPROPOSTA FINAL DA CCR METRÔ BAHIA



Com votação realizada nos dias 2 e 3 de maio, em todos os setores da Companhia, trabalhadores (as) da CCR Metrô Bahia rejeitaram a contraproposta final para celebração do Acordo Coletivo de Trabalho 2019/2020. A categoria também votou a favor para deflagração de uma GREVE.

### INSATISFAÇÃO, REVOLTA E INDIGNAÇÃO

Durante todo o período de consulta, além de explicar todo o processo negocial e como votar, diretores do SINDIFERRO presentes ouviram o clamor de uma categoria que precisa urgentemente de uma atenção especial por parte da gestão empresarial, sob pena de desencadear dentro do labor uma desmotivação avassaladora crescente e perigosa, visto que, as atividades exercidas exigem extrema atenção e dedicação.

### SALÁRIOS

Os metroviários estão submetidos a uma política salarial discriminatória, a partir do momento em que todas as funções/cargos exercidas na CCR Metrô Bahia comparados com as mesmas em outros estados onde a empresa opera é gritante. A diferença salarial é muito grande, tratando-se de um mesmo grupo econômico. O procedimento de ascensão através de níveis é injusto, gerando discrepâncias salariais e que podem ser adequadas com a isonomia reivindicada pelo SINDIFERRO. A entidade sindical manifesta o desrespeito que a Companhia aplica aos trabalhadores (as), tratando os iguais de forma diferente, se contrapondo aos artigos 5 e 7 do inciso XXX da Constituição Federal (Carta Magna) e os artigos 5º - A todo trabalho de igual valor corresponderá salário igual sem distinção de sexo - e 461º - Sendo idêntica a função, a todo trabalho de

igual valor, prestado ao mesmo empregador, no mesmo estabelecimento empresarial, corresponderá igual salário, sem distinção de sexo, etnia, nacionalidade ou idade - da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

### ADICIONAIS DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

O pagamento dos Adicionais de Periculosidade e Insalubridade em algumas áreas, que foram identificados pelos laudos técnicos, a empresa não o implantou, justificando que os referidos ambientes de trabalho foram sanados os riscos perigosos e retirados os agentes insalubres. O SINDIFERRO reafirma – baseado em laudos elaborados por empresa reconhecida na especialidade, que os agentes estão presentes nesses locais de trabalho, portanto, nocivos à saúde, acima dos limites de tolerância fixados em razão da natureza, da intensidade do agente e o tempo de exposição aos seus efeitos.

### PROCEDIMENTOS DIFERENCIADOS

Em determinado setor da empresa, alguns empregados são obrigados a laborar no dia de feriado. A CCR Metrô Bahia até concede um dia de folga, como determina o Acordo Coletivo, porém, em outros setores, a prática não é a mesma. Por que a discriminação? Qual a lógica em beneficiar um e prejudicar outros? O respeito a todos os empregados (as) deve ser a marca da Companhia.

### ESCALA DE TRABALHO

As Escalas de Trabalho tem sido o “carro chefe” das reclamações. Neste item, pode-se afirmar, que o SINDIFERRO avançou bastante, porém, a aplicação dessas escalas está

deixando os empregados esgotados fisicamente e psicologicamente. A Comissão de Estudos de Escala de Trabalho aprovado no ACT do ano passado introduziu escalas que possibilitou mais descanso aos empregados (as), sobretudo, na área de operação, segurança e bilheteria, porém, não foi o suficiente para diminuir as reivindicações.

### REAJUSTE SALARIAL E CLÁUSULAS ECONÔMICAS

O reajuste salarial oferecido pela CCR Metrô Bahia de **3% (três por cento)** é muito abaixo da inflação do período, que foi de **3,94% (três vírgula noventa e quatro por cento)** - calculado pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor) -, cujo índice também reajusta as cláusulas econômicas.

Qual a justificativa empresarial para conceder este reajuste? Alegam que o número de passageiros transportados diariamente ainda não alcançou os 540 mil/dia. Hoje, são transportados 380 mil passageiros dia.

A posição do **SINDIFERRO** é que o índice apresentado pela empresa não contempla os anseios da categoria, e muito menos respeitam as perdas salariais acumuladas durante esses 5 (cinco) anos de operação, assim como, a defasagem salarial com relação aos outros empregados da Companhia que laboram em outros estados da Federação.

O **SINDIFERRO** entende que é aviltante e ofensivo propor uma reposição salarial negativa diante da grande quantidade de investimentos no modal metroferroviário.

Não é compreensivo e inadmissível, para uma empresa do porte da CCR Metrô Bahia e seu grupo, postergar a sangria no bolso do trabalhador, impondo aos metroviários o ônus dos custos inerentes à produção para auferir maior lucro sobre os ombros daqueles que durante cinco anos lutaram para o crescimento da empresa.

### CONTRIBUIÇÃO NEGOCIAL/CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL

Uma cláusula histórica, quer dizer, acordada entre as partes em todos os Acordos Coletivos de Trabalho firmados com a CCR Metrô Bahia, e, com o advento da Medida Provisória nº 873/2019 do governo militar, que proíbe que as empresas desconte a contribuição sindical via Aviso de Crédito (holerite ou contra cheque), a empresa recua, acompanhando ou de acordo com essa medida bestial e, com claro objetivo de enfraquecer financeiramente os organismos de organização da classe trabalhadora.

Então, o **SINDIFERRO** afirmar categoricamente, que, se os patrões do grupo CCR não têm respeito com seus empregados (as), não terão com a organização que defende a classe.

### RESULTADO DO PROCESSO DE CONSULTA AOS EMPREGADOS (AS)

É notório que os metroviários aumentaram o nível de consciência política, ao decidirem acompanhar a posição da direção do **SINDIFERRO**, contra uma contraproposta final extremamente pequena para o nível dos empregados (as) e da empresa. Assim, com votos de 501 (quinhentos e um) empregados (as) que

corajosamente, ousados e sem medo, manifestaram de forma secreta, seu posicionamento a respeito da celebração ou não do Acordo Coletivo de Trabalho 2019/2020 e sobre a deflagração da GREVE.

Os Diretores Gilsemar Aymberê, Edvaldo Lisboa e Marinaldo Pereira foram os membros da Comissão de Apuração. Seguem os resultados:

- Contraproposta final da CCR Metrô Bahia para celebração ou não do Acordo Coletivo de Trabalho 2019/2020: **A FAVOR** – 98; **CONTRA** 400; **NULO** 1; **BRANCO** 2, totalizando: **501** votos. A **contraproposta** foi rejeita por **79,84%** (setenta e nove vírgula oitenta e quatro por cento) dos metroviários;
- Decidir sobre a deflagração ou não do movimento grevista nos termos do disposto na Lei nº 7.783/1989 (Lei de Greve): **A FAVOR** – 302; **CONTRA** – 188; **BRANCO** 11, totalizando: **501** votos. A **GREVE** foi aprovada por **60,28%** (sessenta vírgula vinte e oito por cento).



Esq. para dir.: À Comissão: Edvaldo Lisboa, Marinaldo Pereira e Gilsemar Aymberê;

Testemunhas: Milton Ferreira, Gilberto Dantas, Paulino Moura, Rafael Bastos,

Jaqueline Polotto, Antonio Carlos, Irineu Pereira e José Augusto.

### PRÓXIMOS PASSOS

Após a Comissão de Apuração proclamar os resultados, a direção do **SINDIFERRO** entregou a Carta nº 047/CG/SINDIFERRO/19, de 03/05/19, informando a rejeição da contraproposta e aprovação da **GREVE**. No mesmo documento, a entidade sindical solicita da Companhia a reabertura do processo negocial, a fim de rediscutir as demandas da categoria e encontrar um consenso, para posterior consulta aos metroviários. Na hipótese de haver intransigência patronal, o **SINDIFERRO** adotará as medidas legais a disposição, a exemplo, pedido de Mediação junto ao Ministério Público do Trabalho da 5ª Região (Salvador), Tribunal Regional do Trabalho e no insucesso das mediações destes órgãos federais, resta à última alternativa, já decidida pela categoria, a **GREVE** por tempo indeterminado.

A entidade sindical fará todos os esforços para encontrar uma solução que atenda os interesses da categoria, e estará a disposição para fazer as discussões até a exaustão.

**PERMANEÇAM MOBILIZADOS, UNIDOS E TENHAM PACIÊNCIA NECESSÁRIA PARA ENFRENTAR O CAPITAL E SEUS TENTÁCULOS, ALÉM, DE UM GOVERNO FEDERAL A SERVIÇO DOS PATRÕES. À LUTA!**